



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Decreto nº 1.368, de 18 de março de 2009

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Administração e Finanças em manter-se assídua com o pagamento de suas despesas de consumo essenciais ao bom andamento da máquina administrativa, bem como arcar com despesas oriundas de sentenças judiciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2010	3.3.90.39	30	R\$ 400.000,00
01.07.18	04.1239011.2037	4.6.90.91	41	R\$ 600.000,00
01.08.19	12.1229012.2010	3.3.90.39	51	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 1.050.000,00

Art. 2º. As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229008.2039	3.3.90.36	36	R\$ 500.000,00
01.12.35	15.4519037.1004	4.4.90.51	207	R\$ 500.000,00
01.08.19	12.1220005.1004	4.4.90.51	56	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 1.050.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2009.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Arq Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município